

Guaiúba-Ce, 20 de setembro de 2024.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2024-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

O Secretário Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações da Recorrente **MARIA DO SOCORRO L E SILVA LTDA.** e a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, verificou-se como acertado o julgamento onde houve a classificação da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA., entendendo pelo indeferimento do Recurso interposto, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo ser afastado qualquer indício de excesso ao formalismo nas decisões exaradas.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no Edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão de Licitação.



José Mailton Araújo Nocrato
Secretário Municipal de Educação e Desporto